Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **41.163** Data: **09/10/2017**

Projeto de Lei nº: **82/2017**

Autor:

Vereador LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

Assunto: **TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE RELAÇÃO EM TODOS OS SETORES DO PODER EXECUTIVO, DO PODER LEGISLATIVO E DAS AUTARQUIAS, CONTENDO NOME, CARGO REFERÊNCIA, PROVIMENTO E HORÁRIO DE TRABALHO DE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 11 / 10 / 2017 Diretor de Secretaria	Ao Vereador Marcio - Comissão de Justiça	Ao Vereador Luiz Fernando Pazin - Comissão de Justiça 20/10/2017	

Resultado

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitodo por _____ a _____ votos
Pompeia, _____/_____/_____

Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitodo por _____ a _____ votos
Pompeia, _____/_____/_____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de _____/_____/_____

Observações:

Arquivado em _____/_____/_____

Diretor da Secretaria

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

09 OUT 2017

Presidente

Projeto de Lei 82 **/2017**

Torna obrigatória a afixação de relação em todos os setores do Poder Executivo, do Poder Legislativo e das Autarquias, contendo nome, cargo, referência, provimento e horário de trabalho de todos os seus funcionários.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º Torna obrigatória a afixação em local visível e de livre acesso ao público, em cada setor do Executivo Municipal, da Câmara Municipal e das Autarquias de Pompeia, de uma relação contendo o nome do responsável e dos demais funcionários do respectivo setor, devendo também indicar as seguintes informações de cada funcionário:

I – cargo;

II – referência;

III – provimento;

IV – horário de trabalho.

Art. 2º A relação de que trata o artigo 1º desta lei deverá estar constantemente atualizada e assinada pelo responsável pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente e conter letras com tamanhos de fácil visibilidade.

Art. 3º Também deverá fazer parte da relação os funcionários que não integram o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, do Legislativo Municipal e das Autarquias, mas que trabalham em suas dependências, incluindo-se, nesses casos, o órgão ou a empresa que realizou a sua contratação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.561, de 29 de setembro de 2014.

PROTOCOLO
Fls.: 41.163
09 / 10 / 2017
Secretaria

Projeto de Lei nº 82 /2017

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa atender à reivindicação de munícipes que justificam a importância, como recurso de transparência à população, da disponibilidade de relação de funcionários em cada setor dos órgãos da administração municipal.

Nesse sentido, esperamos poder contar com o apoio dos nobres pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões,
9 de outubro de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER
Projeto de Lei nº 82/2017
Autora: Prefeita Municipal
Assunto: TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE RELAÇÃO EM TODOS OS SETORES DO PODER EXECUTIVO, DO PODER LEGISLATIVO E DAS AUTARQUIAS, CONTENDO NOME, CARGO, REFERÊNCIA, PROVIMENTO E HORÁRIO DE TRABALHO DE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS.

Ao analisar o presente projeto, constatamos que há lei municipal congênere em vigor.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
30 de outubro de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Relator

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º _____ /2017 Proc. _____ Of. _____

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Solicita a retirada de Projeto de Lei.

À Secretaria.

Pompeia, 06/11/17

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 82/2017, de nossa autoria, que *Torna obrigatória a afixação de relação em todos os setores do Poder Executivo, do Poder Legislativo e das Autarquias, contendo nome, cargo referência, provimento e horário de trabalho de todos os seus funcionários.*

Sala das Sessões,

6 de novembro de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador - PSDB